

DECRETO Nº 33.230, DE 11/09/2017.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 33.056, de 27/07/2017 a nomeação da Profissional abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL IV – PADRÃO “A”, por não ter tomado posse no prazo legal, conforme Memorando nº 1812/2017 – GRH.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------------|
| 119º | THAÍS PEDRADA PESTANA |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2017.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RECEBIDO
12 09 17
Keli
15:40hs



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Setembro de 2017

Edição Nº24575

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

PORTARIA IPASMA Nº 07/2017

Concede Pensão a ORENI PEREIRA MANOEL e da outras providências.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES - IPASMA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão ORENI PEREIRA MANOEL, dependente do ex-servidor inativo Sr. Olivio Manoel, ocupante do cargo de Auxiliar de Op. Municipal Padrão B, Ref. XV, matrícula 2039, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.920,23 (mil novecentos e vinte reais e vinte e três centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2584/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 15 de Maio de 2017. Jacqueline Oliveira da Silva

Diretora Executiva do IPASMA
Protocolo 344126

PORTARIA IPASMA Nº 007/2016

Concede Pensão a LUZIA DE CÁSSIA MENDES OLIVEIRA, e da outras providências.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES - IPASMA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a LUZIA DE CÁSSIA MENDES OLIVEIRA, dependente do ex-servidor ativo Sr. JOSE DO CARMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Ref. V, matrícula 3303, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.232,00 (hum mil, duzentos e trinta e dois reais), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e

Processo Pensão IPASMA Nº. 2344/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 17 de Outubro de 2016.
Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva do IPASMA
Protocolo 344132

PORTARIA IPASMA Nº 008/2016

Concede Pensão a JOSE TARCIZO DE AQUINO, e da outras providências.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre - ES - IPASMA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a JOSE TARCIZO DE AQUINO, dependente da ex-servidora inativa Srª. IZABEL ABREU DE CARVALHO, ocupante do cargo Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Ref. V, matrícula 4823, fixando o valor da Pensão em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2368/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 08 de Novembro de 2016.

Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva do IPASMA
Protocolo 344148

Aracruz

DECRETO Nº 33.230, DE 11/09/2017.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 33.056, de 27/07/2017 a nomeação da Profissional abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL IV - PADRÃO "A", por não ter tomado posse no prazo

legal, conforme Memorando nº 1812/2017 - GRH.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------------|
| 119º | THAÍS PEDRADA PESTAÑA |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
Protocolo 344024

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU EXTRATO ADITIVO 04 ao CONTRATO nº 183/2014

Processo nº 5.865/2017

OBJETO: Aditivo Contratual para acréscimos de valores, referente ao reequilíbrio dos preços contratados em mais 6,30% (seis inteiros e três décimos por cento), para recomposição dos preços pelo IPCA acumulado até julho/2017 de 2,71% e mais 3,59% de reajuste para os demais custos especificados na planilha da prestação de serviços, com a finalidade de continuidade da prestação de serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Fund. Legal: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

CONTRATADO:

LÍMPIDA CONS. E SERVIÇOS LTDA EPP,
CNPJ nº 08.916.811/0001-49
Vr. Mensal Reajuste: R\$26.455,22

Vr. Total Reajuste: R\$ 158.731,32

VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: de 03/08/2017 à 31/12/2017.

Baixo Guandu/ES, 15/09/2017
JOSE DE BARROS NETO

Prefeito Municipal
Protocolo 344163

Colatina

ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 100/2014.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: WC CONSTRUTORA LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade ADITAR o prazo previsto na Cláusula Sexta, no que se refere ao prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de setembro de 2017, bem como os efeitos financeiros desta operação.
VALOR GLOBAL: R\$ 87.241,13

(oitenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e treze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

Sérgio Meneguelli
Prefeito Municipal

Protocolo 344107

Ecoporanga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Prefeito do Município de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, torna público o falecimento do beneficiário do PMCMV2 do Ministério das Cidades abaixo nominado, ocorrido em 02 de Janeiro de 2017, e convoca seus herdeiros legais que estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua dos Operários, nº 343, Bairro Centro, Município de Ecoporanga, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar a transferência da propriedade da unidade habitacional por sucessão, sob pena de, em não o fazendo, ser considerado DESISTENTE, podendo ser imediatamente substituído por outro candidato selecionado e aprovado.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura. Nome do Beneficiário: ROMILTO ALVES. CPF: 097.055.187-85 Obs.: Falecido em 02/01/2017.

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 344076

Fundão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5148/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ: 27.165.182/0001-07

CONTRATADA: KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI - ME

CNPJ: 24.734.932/0001-26